DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.863, DE 10 DE JUNHO DE 2.020.

"Estende o prazo de quarentena de que trata o Decreto n.º 1.844, de 23 de março de 2.020, no âmbito do Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as medidas impostas pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto Estadual n.º 65.014, de 10 de junho de 2.020, no que tange à prorrogação do período de quarentena em todo o Estado de São Paulo, a partir de 16 de junho de 2.020;

CONSIDERANDO as providências anteriores já determinadas pelo Poder Executivo Municipal contra a ameaça da epidemia infecto- contagiosa provocada pela propagação do novo coronavírus COVID- 19,

D E C R E T A:

Art. 1.º Observado o disposto neste Decreto, fica estendida, até 28 de junho de 2.020, a vigência da medida de quarentena instituída no art. 2.º, do Decreto n.º 1.844, de 23 de março de 2.020, no âmbito do Município de Paulo de Faria (SP).

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n.º 1.860, de 29 de maio de 2.020, em todo Município, até 28 de junho de 2.020.

Parágrafo único. As disposições contidas neste Decreto serão reavaliadas a qualquer momento e poderão ser canceladas pela edição de novo Decreto

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor em 16 de junho de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 10 de junho de 2.020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 055/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

CONTRATADA: VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.700.911/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão dotado de equipamento coletor compactador de resíduos – coleta traseira – com capacidade de 6m3, de acordo com as especificações no Termo de Referencia parte integral deste edital.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 15 DE JUNHO DE 2021.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: PAULO DE FARIA/SP, 15 DE JUNHO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 24.229.369/0001-39

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução de serviços complementares de Saúde no Município de Paulo de Faria/SP, oferecendo segundo o grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional os serviços que se enquadrem nas seguintes modalidades: Realização de Procedimentos Médicos a serem realizados por especialistas, horas de serviços prestados para atendimento de urgência diurnos e noturnos de segunda à sexta feira, sábados, domingos e feriados, no Fundo Municipal de Saúde FMS, com as devidas coberturas e especialistas de diversas áreas, pelo período 06 (seis) meses, devidamente descrito no Termo de Referencia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 06 (SEIS) meses, contados a partir de 15 de Junho de 2020 até 15 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Paulo de Faria/SP, 15 DE JUNHO DE 2020.

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n.º 104/2020.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 035/2020.

Tipo: Menor preço por item

Data da Abertura: 15 de Junho de 2020.

Data do Encerramento: 26 de Junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2020 – PROCESSO LICITATORIO N.º 104/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, conforme quantitativos do Anexo I.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Junho de 2020 às 09:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790.

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 17 de Junho de 2020, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 15 de Junho de 2020.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal